



ESTIMATIVA DE DESPESA

1. DO OBJETO.

O presente documento caracteriza o valor estimado da contratação, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos, pesquisa direta com fornecedores e as quantidades a serem contratadas, conforme condições, quantidades e valores obtidos com esta pesquisa de preços feita com base no Decreto Municipal nº 116/2023, de 14 de dezembro de 2023 e Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

2. IDENTIFICAÇÃO DAS FONTES CONSULTADAS.

Foram consultadas as seguintes fontes de pesquisa de preço para aquisição de bens e serviços:

- I. Contratações Similares da Administração
 - Município de Treze de Maio;
- II. Pesquisa direta com fornecedor, mediante solicitação formal de cotação:
 - SOMAP ASSESSORA E CONSULTORIA TRIBUTÁRIA (CNPJ –53.304.847/0001-26);

Foi solicitado orçamento ao fornecedor SOMAP Assessoria e Consultoria Tributária (CNPJ nº 53.304.847/0001-26), por meio de solicitação formal encaminhada via e-mail. Paralelamente, também foram consultadas contratações similares já realizadas pela Administração, incluindo o Município de Treze de Maio, verificando-se que os valores apresentados estão compatíveis com os praticados no mercado.

3. IDENTIFICAÇÃO DAS FONTES CONSULTADAS.

Item	Descrição/Especificação	Unid. de medida	Valor Unitário
01	CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA EM ARRECAÇÃO TRIBUTÁRIA DA PREFEITURA DE RIO FORTUNA/SC.	Serviço/Mensal	Contratação Similares da Administração –R\$11.500,00 ORÇAMENTO COM FORNECEDOR: • SOMAP R\$11.650,00. <u>Valor Estimado (menor valor):</u> R\$11.650,00.



4. MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO.

Para a estimativa do valor da contratação, foi adotado o método de análise comparativa de preços, considerando como fontes:

- Contratações similares da Administração, em especial o Município de Treze de Maio;
- Orçamento apresentado pelo fornecedor SOMAP Assessoria e Consultoria Tributária (CNPJ nº 53.304.847/0001-26), obtido mediante solicitação formal encaminhada via e-mail.

A partir dessas referências, verificou-se a compatibilidade dos valores apresentados com os praticados no mercado, resultando na definição do valor estimado da contratação.

5. JUSTIFICATIVA PARA A METODOLOGIA APLICADA.

A contratação de assessoria e consultoria técnica especializada em arrecadação tributária para a Prefeitura de Rio Fortuna/SC será por meio de um processo de contratação pública na modalidade de **INEXIGIBILIDADE**, conforme previsto no artigo 74, inciso III, alínea “c”¹, e parágrafo § 3º² da Lei Nº14.133/2021, e no Decreto Municipal nº116/2023.

A metodologia aplicada para a obtenção dos preços estimados seguiu os parâmetros definidos art. 227³ do Decreto Municipal nº116/2023 e no artigo 23⁴, § 1º II, da Lei 14.133/2021.

6. PARÂMETROS DE PREÇOS (INEXEQUÍVEIS OU ELEVADOS).

Não se aplicam, visto que a metodologia adotada para a definição do preço baseou-se na comparação com valores praticados em contratos similares em execução, garantindo a razoabilidade do valor proposto. A análise comparativa foi realizada com base em

¹ Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação: **c) assessorias ou consultorias técnicas e auditorias financeiras ou tributárias.**

² § 3º Para fins do disposto no inciso III do **caput** deste artigo, considera-se de notória especialização o profissional ou a empresa cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiência, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica ou outros requisitos relacionados com suas atividades, permita inferir que o seu trabalho é essencial e reconhecidamente adequado à plena satisfação do objeto do contrato.

³ Art.227. Nos casos de inexigibilidade de licitação conduzida por Agente de Contratação Público designado, diante da inviabilidade de competição, a justificativa de preços pode ser realizada por meio da comparação da proposta apresentada com os preços praticados pela futura contratada junto a outros entes públicos e/ou privados, ou outros meios igualmente idôneos, sem a necessidade de cotação ou a obtenção de prosta de outros fornecedores.

⁴ Art. 23. § 1º No processo licitatório para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, conforme regulamento, o valor estimado será definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização dos seguintes parâmetros, adotados de forma combinada ou não:

II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;



informações públicas disponíveis no Portal da Transparência do município de Treze de Maio, o que assegura a conformidade com os padrões de mercado.

7. MEMÓRIA DE CÁLCULO DO VALOR ESTIMADO E DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE.

A memória de cálculo se encontra na Tabela descrita no item 3 retro, sendo que os documentos que lhe dão suporte encontram-se anexos à presente pesquisa de preços.

8. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DOS FORNECEDORES, NO CASO DA PESQUISA COM BASE DO PARÁGRAFO § 1º II DO ARTIGO 23^{o5} DA LEI Nº 14.133/2021.

Não se aplica.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS.

Não se aplica.

Fortuna/SC, [data da assinatura eletrônica]

Responsável pela Pesquisa de Preços.

Técnico Administrativo
Jaqueline Grubert

⁵ Art. 23. § 1º No processo licitatório para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, conforme regulamento, o valor estimado será definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização dos seguintes parâmetros, adotados de forma combinada ou não:

II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;